



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 405/2025

Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, instituído pela Lei Municipal nº 2.278, de 24 de abril de 2025, com alterações da Lei Municipal nº 2.293, de 09 de junho de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.278/2025, que autoriza a prorrogação do prazo de vigência do REFIS 2025 por mais 60 (sessenta) dias, por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de ampliar o período para adesão ao programa, visando permitir que um maior número de contribuintes possa regularizar sua situação fiscal junto ao Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, instituído pela Lei Municipal nº 2.278, de 24 de abril de 2025, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.293, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º O novo prazo passará a ser contado a partir do término do prazo originalmente estabelecido, mantidas todas as condições e benefícios previstos na legislação citada no artigo anterior.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município adotarão as medidas necessárias à execução deste Decreto, conforme previsão contida no Art. 1º, § 3º da Lei Municipal 2.278.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 19 de agosto de 2025

Maria Hailea Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-006
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/861C-5300-CB83-2719> e informe o código 361C-5300-CB83-2719



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 23.2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **023.2025**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO AO CENTRO EDUCACIONAL RAUL DE FREITAS MOUSINHO**. Valor estimado de **R\$ 446.689,05 –**. Quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e cinco centavos. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **08.09.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília/DF. **DOTAÇÃO:** consignada no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** às **12:00 horas** dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com; **Edital:** <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp.

Guarabira/PB, 19 de agosto de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA
14.2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO)

OBJETO DA OBRA: Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO GRANÍTICO. **REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014.2024.** **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de execução 05.09.2025, constante do Termo de Contrato nº 0532/2024 e Primeiro Termo Aditivo, datados de 05.09.2024 e 24.03.2025, respectivamente, provenientes da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0014.2024.** **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021. **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 05.09.2026.** **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA – CNPJ: 17.809.782/0001-07. **JUSTIFICATIVA:** Condições climáticas adversas com precipitações pluviométricas acima da média histórica para o período, comprometendo diretamente a realização de atividades essenciais, tais como: escavação e regularização do leito; execução e compactação da camada de lastro (areia ou brita) e assentamento e rejuntamento das peças de paralelepípedos. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 19.08.2025. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO – EDITAL RETIFICADO POR
IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: tendo como objeto a aquisição de óculos e bengalas articuladas, destinados à dispensação gratuita aos usuários do serviço público de saúde da visão, pelo Centro da Visão Genival Barbosa de Lucena, pelo período de 12 (doze) meses. Informa-se que o presente aviso se refere à republicação do certame, em razão da retificação do edital decorrente do provimento aos recursos administrativos interpostos, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a consequente reabertura dos prazos legais. A abertura da sessão pública ocorrerá às 14h00min do dia 08 de setembro de 2025, sendo a fase de lances iniciada na mesma sessão, com horário de referência o de Brasília/DF. Os recursos são oriundos do orçamento vigente e o certame observará, além da Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas pertinentes. Informações adicionais poderão ser obtidas em dias úteis, das 08h00 às 14h00, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio André, nº 26, Centro, Guarabira/PB, ou por meio do e-mail licitacaoguarabirapmg@gmail.com. O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.guarabira.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 18 de Agosto de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA - Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.2025.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **90/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando aquisição por compra de 01 (um) veículo novo, 0 Km, para primeiro emplacamento, AMBULÂNCIA TIPO A – FURGÃO, para remoção simples e de eletivos de pacientes sem riscos à vida, de acordo **EMENDAS INDIVIDUAIS PARLAMENTARES**, exercício 2025. Abertura da sessão pública: **14H00MIN**, do dia **02.09.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA**: horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS**: consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira/PB, 19 de agosto de 2025.

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89.2025.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **089/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando aquisições de equipamentos e materiais permanentes com recursos do **Programa Nacional de qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS)**, conforme Portaria GM/MS nº 1.927, de 22 de novembro de 2023. Abertura da sessão pública: **08H30MIN**, do dia **02.09.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA**: horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS**: consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira/PB, 18 de agosto de 2025.

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA - Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO: 950/2025

INTERESSADO: MARIA JOSÉ FERREIRA BANDEIRA DA SILVA

ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA TRATAR DE DEPENDENTE COM AUTISMO

DESPACHO

DEFIRO o pedido de redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para tratar de dependente com autismo, pelo período de 1 (um) ano, a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA BANDEIRA DA SILVA**, Supervisora Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 0023612, pois, observa-se que o pedido pleiteado pela servidora encontra respaldo na legislação federal, estadual e municipal, não havendo, portanto, óbices à concessão da redução da jornada de trabalho. Além disso, os documentos apresentados foram analisados pela Junta Médica Municipal e se encontram em conformidade com que a legislação impõe, como é sucinto no **PARECER- SEAD/JUR**. Essa conjuntura deve perdurar por apenas um ano, devendo a servidora renovar o pedido em **18/08/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO: 1.146/2025

INTERESSADO: EDILAINE BATISTA DO NASCIMENTO RODRIGUES

ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA TRATAR DE DEPENDENTE COM AUTISMO

DESPACHO

DEFIRO o pedido de redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para tratar de dependente com autismo, pelo período de 1 (um) ano, a servidora **EDILAINE BATISTA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 7007819, pois, observa-se que o pedido pleiteado pela servidora encontra respaldo na legislação federal, estadual e municipal, não havendo, portanto, óbices à concessão da redução da jornada de trabalho. Além disso, os documentos apresentados foram analisados pela Junta Médica Municipal e se encontram em conformidade com que a legislação impõe, como é sucinto no **PARECER- SEAD/JUR**. Essa conjuntura deve perdurar por apenas um ano, devendo a servidora renovar o pedido em **18/08/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br